



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS



Emenda modificativa nº 097/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cunho social, cultural e buscar atender atletas com alto rendimento no futsal e handebol, proporcionar oportunidades de aperfeiçoamento do esporte de alto rendimento para atletas que já não estão em fase inicial de treinamento, serão atendidos 500 atletas, na escolhinha de futsal Antônio Matos Bairro da Paz, iniciação ao Handebol Bairro dos Minérios, iniciação do voleibol liberdade.

Interessado: Associação Recreativa Esportiva Floresta
CNPJ: 20.391.834/00001-82

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviço social, educacional, esportivo, assistencial, cultural, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Recreativa e Esportiva Floresta, entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com participação em várias competições esportivas tanto no município, quanto fora dele.;



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/12/2019

Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Recreativa e Esportiva Floresta, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento, do esporte e da juventude do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELYN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita





APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Unificada

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	15500000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELLEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA

